



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/79

"*Cria uma Comissão de Defesa do Meio Ambiente*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A MESA DO PODER LEGISLATIVO SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, constituída de três membros eleitos de maneira idêntica aos das demais Comissões Permanentes.

ARTIGO 2º - São atribuições da Comissão:

- I - promover, no âmbito municipal, estudos, pesquisas, palestras e diligências sobre a importância da defesa do meio ambiente, da conservação e preservação do nosso patrimônio natural e a elaboração de novos instrumentos de proteção e prevenção;
- II - receber representações que contenham denúncias de poluição e contaminação do meio ambiente, nos limites territoriais do Município, apurar sua procedência e providenciar, junto às autoridades e ou organizações competentes, a cessação dos abusos e a promoção das responsabilidades;
- III - tomar outras providências destinadas à defesa e preservação do meio ambiente do Município.

ARTIGO 3º - A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente funcionará em conformidade com as disposições regimentais, que disciplinam a atuação das demais comissões permanentes.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

Decreto Legislativo nº 24/79

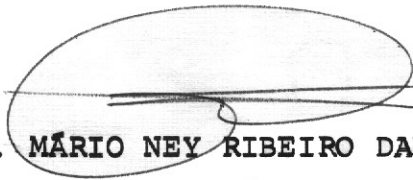
- 0 2 -

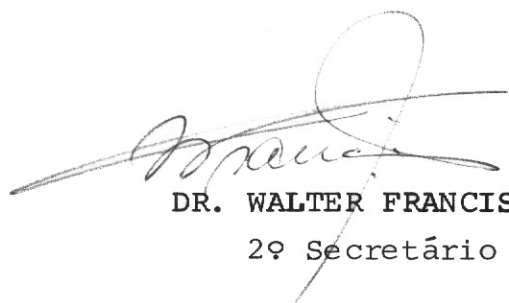
em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 08 de agosto de 1.979.


ADILSON ARICE

Presidente


PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER
1º Secretário


DR. WALTER FRANCISCO
2º Secretário